



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto N° 1601

Suplementação

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 00 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	32	44.500,00
Total:			44.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 03 00 01 031 0001 2225	3 3 90 39 00	42	44.500,00
Total:			44.500,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 14 de Março de 2016


Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal